



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Manual do Processo

Macroprocesso: Suprimentos e Contratações

Processo: Alterações Contratuais

Subprocesso: Reajuste de Valor

Versão: 1.0

Data: 03/06/2019

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

1	Macroprocesso	Aquisições e Contratações
2	Processo	Alterações contratuais
3	Subprocesso	Reajuste de Valor
4	Entrada(s)	Solicitação de reajuste de valor contratual pela contratada
5	Saída(s)	Encaminhamento de processo para emissão de apostilamento
6	Sistemas	SIPAC, SAPIENS
7	Indicadores	
8	Normatização	Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2. OBJETIVO DO PROCESSO

Definir o Fluxo de atividades necessárias para formalização de Aditivo de acréscimo ou supressão ao valor contratual.

3. DEFINIÇÕES E SIGLAS

- a) AUTORIDADE COMPETENTE: Reitor ou Pró-Reitor de Administração, a depender de delegação de competência conforme Portaria de Delegação de Competências vigente;
- b) DICONT: Divisão de Contratos;
- c) GESTOR DO CONTRATO: Servidores nomeados por portaria para atuarem como titular e suplente no processo de fiscalização dos contratos no âmbito da UFERSA;
- d) PF-UFERSA: Procuradoria Federal na UFERSA;
- e) PROAD: Pró-Reitoria de Administração;
- f) SAPIENS: Sistema AGU de Inteligência Jurídica;
- g) SIPAC: Sistema de Patrimônio, Administração e Contratos;

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

#	ATIVIDADE	ATOR	REGRA DE NEGÓCIO
1	AGUARDAR solicitação de reajuste	GESTOR DO CONTRATO	O gestor do contrato aguardará solicitação da contratada para reajuste do valor contratual.
2	SOLICITAR reajuste	CONTRATADA	Caberá à contratada solicitar reajuste ao valor contratual por meio de apresentação de ofício e memória de cálculo.
3	VERIFICAR período aquisitivo	GESTOR DO CONTRATO	Caso haja disposição contratual prevendo a concessão do reajuste e as condições para tal, o gestor deverá analisar se foi cumprido o prazo para concessão de reajuste previsto no contrato, ou seja, se já passou 01 ano da data da apresentação da proposta ou da última concessão de reajuste.
3.1	NEGAR reajuste	GESTOR DO CONTRATO	Caso não tenha sido cumprido o prazo intervalo para reajuste, gestor negará a concessão do reajuste.
3.2	ENCAMINHAR para formalização	GESTOR DO CONTRATO	Caso tenha sido respeitado o interregno mínimo de 01 ano da data da proposta ou da data do último reajuste concedido, o processo seguirá para DICONT para formalização do apostilamento.

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (LISTA DE ANEXOS)

a) NÃO SE APLICA

6. CONTROLE DE VERSÕES

Data	Autor	Descrição
09/04/2019	Anakléa Mélo S da C Costa	Validação do processo em reunião com a equipe de contratos: Arly Dayane Fernandes Lopes de Carvalho e Julia Ellen Oliveira de Araújo.
03/06/2019	Anakléa Mélo S da C Costa	Validação do processo em reunião com a equipe da Gestão: Arly

		Dayane Fernandes Lopes de Carvalho e Jorge Luis de Oliveira Cunha.
04/06/2019	Anakléa Mélo S da C Costa	Entrega do Mapeamento TO BE

7. RESPONSABILIDADES

Gerente do Processo	E-mail	Telefone do setor
Gestor do Contrato	E-Mail institucional do gestor do contrato nomeado por portaria	-
Dono do Processo	E-mail	Telefone do setor
Diretor da DICONT	contratos@ufersa.edu.br	Ramal 1045